



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N. 1.502, DE 17 DE MARÇO DE 2020**

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará (UFPA)/ Faculdade de Geografia do *Campus* Universitário de Altamira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros e do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Reunião Ordinária realizada no dia 17.03.2020, e em conformidade com os autos dos Processos n. 037992/2019 e 037589/2019 – UFPA, procedentes da Faculdade de Geografia do *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica aprovada a doação dos bens móveis, elencados no Termo de Doação nº 01/2019 – IBGE, à Universidade Federal do Pará (UFPA)/Faculdade de Geografia do *Campus* Universitário de Altamira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 17 de março de 2020.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Administração